



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Resolução nº 039, de 29 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 28 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a data da primeira reunião ordinária do Conselho de Campus – Feliz de 2019, conforme segue:

- 20 de março de 2019;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Giovani Forgiarini Aiub
Presidente do Conselho de *Campus*